



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 032/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R DOS S SILVA PRESTES; C.N.P.J. nº 40.293.178/0001-92, estabelecida à R PRESIDENTE COSTA E SILVA, CACOAL, Acará PA, representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO DO SOCORRO SILVA PRESTES, C.P.F. nº 020.144.152-77, R.G. nº 4164011 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA MENSAL DE ACJ DE 7.000 À 30.000 Btus LIMPEZA DE FILTRO DE AR E APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUNGOS E ANTI BACTERICIDAS	SERVIÇO	253.00	203,000	51.359,00
00003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA MENSAL DE SPLIT DE 28.000 À 60.000 Btus LIMPEZA DE FILTROS DE AR, BANDEJA, DRENO, SERPENTINA, REMOÇÃO DE BIOFILME COM APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUNGOS E ANTI BACTERICIDAS	SERVIÇO	95.00	316,650	30.081,75
00004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL QUADRIMESTRAL DE ACJ DE 7.000 À 30.000 Btus HIGIENIZAÇÃO DAS SERPETINAS, VENTONHA COM HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA AROMA BAC 0+ E MAIS APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUNGOS, QUÍMICOS, FONTES DE RADIAÇÃO DE CALOR EXCESSIVO, E FONTES DE GERAÇÃO DE MICROORGANISMOS	SERVIÇO	170.00	209,900	35.683,00
00009	INSTALAÇÃO DE ACJ DE 7.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	57.00	213,000	12.141,00
00010	INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS. INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PRCA, ARRUELAS, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	199.00	242,980	48.353,02



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00011	INSTALAÇÃO DO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5 PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELAS, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BLACKOUT, BUCHA E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	193.00	246,990	47.669,07
00012	INSTALAÇÃO DO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELAS, AMORTECEDORES, ROB DE FITA, BLACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	30.00	248,990	7.469,70
00013	INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELA, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BLACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	71.00	457,990	32.517,29
00014	INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 40.000 A 48.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELAS, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BLACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	49.00	478,990	23.470,51
00015	INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 A 80.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELA, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BLACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	43.00	628,990	27.046,57
00016	DESINSTALAÇÕES DE SPLIT TIPO PAREDE DE 7.000 A 30. 000 BTUS	SERVIÇO	205.00	334,900	68.654,50
00019	DESINSTALAÇÕES SPLIT TIPO PISO/TETO	SERVIÇO	62.00	396,600	24.589,20
00022	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A. COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 12.000	SERVIÇO	189.00	286,650	54.176,85
00031	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	145.00	196,600	28.507,00
00034	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 36.000 A 40.000	SERVIÇO	118.00	241,650	28.514,70
00037	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRESSOR DE SPLIT 36.000 A 40.000 BTU	SERVIÇO	36.00	865,000	31.140,00
00038	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TURBO CAPILAR E LIMP. DO SISTEMA EM SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS	SERVIÇO	143.00	864,900	123.680,70
00039	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	122.00	864,900	105.517,80
00040	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	116.00	748,000	86.768,00
00041	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA. EM SPLIT DE 20.000 A 24.000 BTUS	SERVIÇO	113.00	748,000	84.524,00
00042	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA. EM SPLIT DE 28.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	111.00	748,000	83.028,00
00043	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR DO SISTEMA EM SPLIT DE 36.000 A 40.000 BTUS SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 36.000 A 40.000 BTUS	SERVIÇO	6.00	735,000	4.410,00
00046	SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMP. DO SISTEMA EM EM SPLIT DE 46.000 A 80.000	SERVIÇO	105.00	719,000	75.495,00
00047	SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DA EVAPORADORA EM SPLIT D E 46.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	143.00	299,000	42.757,00
00048	SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSA DORA EM SPLIT 7.000 A 24.000BT SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSA DORA EM SPLIT 28.000 A 40.000 SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	SERVIÇO	120.00	426,650	51.198,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00049	EM SPLIT 28.000 A 40.000 BTUS SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 46.000 A 80.000	SERVIÇO	107.00	719,000	76.933,00
00050	SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 46.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	175.00	118,000	20.650,00
00051	SERVIÇO E TROCA DE DEGELAMENTO E TEMPERATURA DE 7.000 A 9.000 BTUS	SERVIÇO	237.00	179,000	42.423,00
00053	SERVIÇO E TROCA DE SENSOR DE DEGELAMENTO E TEMPERATURA DE 12.000 A 18.000 BTUS	SERVIÇO	120.00	178,000	21.360,00
00054	SERVIÇO E TROCA DE SENSOR DE DEGELAMENTO E TEMPERATURA DE 36.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	120.00	386,650	46.398,00
00055	SERVIÇO E TROCA DE CONTATOR DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	116.00	389,900	45.228,40
00056	SERVIÇO E TROCA DE CONTATOR DE 20.000 A 24.000 BTUS	SERVIÇO	111.00	391,650	43.473,15
00057	SERVIÇO E TROCA DE CONTATOR DE 28.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	114.00	396,650	45.218,10
00058	SERVIÇO E TROCA DE CONTATOR DE 36.000 A 40.000 BTUS	SERVIÇO	114.00	396,650	45.218,10
00058	SERVIÇO E TROCA DE CONTADORA DE 46.000 A 80.000 BTUS	UNIDADE	4.00	406,650	1.626,60
00068	SERVIÇO E TROCA DA VALVULA DE SERVIÇO 1/4 A 3/4	SERVIÇO	251.00	379,900	95.354,90
00069	INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO TUBO DE COBRE, TUBO ESPONJOSO, CABO PP 4 X 2,5, PAR DE SUPORTES, PARAFUSOS, PORCA, ARRUELAS, AMORTECEDORES, ROB DE FITA BLACKOUT, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS	SERVIÇO	90.00	446,600	40.194,00
00070	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR, LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 7.000 A 9.000	SERVIÇO	121.00	376,600	45.568,60
				VALOR TOTAL R\$	1.733.179,41

Empresa: PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.489.784/0001-80, estabelecida à TRAVESSA ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01 - GALPAO, MIRIZAL, Marituba PA, (91) 3256-0848, representada neste ato pelo Sr(a). MOISES LISBOA DE ALCANTARA, C.P.F. nº 462.368.132-72, R.G. nº 2658730 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	DESINSTALAÇÕES DE SPLIT TIPO PAREDE DE 36.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	62.00	350,000	21.700,00
00021	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A	SERVIÇO	176.00	280,000	49.280,00
	COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 7.000 À 9.000				
00024	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A SPLIT DE 20.000 A 24.000	SERVIÇO	76.00	280,000	21.280,00
	COM VÁCUO NO SISTEMA SPLIT DE 20.000 A 24.000 BTUS				
00025	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A SPLIT DE 28.000 A 30.000 BTU	SERVIÇO	68.00	280,000	19.040,00
	COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 28.000 A 30.000 BTUS				
00032	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HEMETICO PARA COMPRESSOR DE SPLIT DE 20.000A24.000 BTUS	SERVIÇO	22.00	130,000	2.860,00
00036	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR ELETROLITICO PARA VENTILADOR SPLIT	SERVIÇO	237.00	130,000	30.810,00
00044	SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DA EVAPORADORA EM SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS	SERVIÇO	151.00	360,000	54.360,00
00045	SERVIÇO E TROCA DO MOTOR DA EVAPORADORA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTUS	SERVIÇO	110.00	400,000	44.000,00
00052	MANUTENÇÃO CORRETIVA TROCA DE SENSOR DE DEGELAMENTO E TEMPERATURA DE 20.000 A 30.000BTUS	SERVIÇO	151.00	180,000	27.180,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA TROCA DE SENSOR DE DEGELAMENTO E TEMPERATURA DE 20.000 A 30.000BTUS				
00059	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 7.000 BTUS	SERVIÇO	116.00	250,000	29.000,00
00060	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	200.00	280,000	56.000,00
00061	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	SERVIÇO	141.00	300,000	42.300,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00062	DE 18.000 BTUS SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 20.000 A 24.000 BTUS	SERVIÇO	128.00	320,000	40.960,00
00063	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 20.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	112.00	330,000	36.960,00
00064	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 36.000 A 40.000 BTUS	SERVIÇO	114.00	350,000	39.900,00
00065	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 46.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	107.00	370,000	39.590,00
00066	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADOR A DE 18.000 A 36.000 BTUS	SERVIÇO	131.00	390,000	51.090,00
00067	SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADOR A DE 40.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	116.00	400,000	46.400,00
00071	SERVIÇO E TROCA DE CONTATORA DE 46.000 A 80.000 BTUS	SERVIÇO	101.00	550,000	55.550,00
				VALOR TOTAL R\$	708.260,00

Empresa: L L DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.415.706/0001-08, estabelecida à RODOVIA PA 140 KM 3, 108, SANTA LUCIA II, Santa Izabel do Pará PA, (91) 98888-4444, representada neste ato pelo Sr(a). LETICIA LOUZEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 020.178.582-00, R.G. nº 05983172206 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL QUADRIMESTRAL DE SPLIT DE 7.000 À 12.000 Btus HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM MANUTENÇÃO GERAL DA EVAPORADORA, SERPENTINA, VENTONHA, BANDEJA, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, DRENO COM MASTER PLUS REFRI, HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA AROMA BAC 0+ E MAIS APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUGOS, QUÍMICOS, FONTES DE RADIAÇÃO DE CALOR EXCESSIVO, E FONTES DE GERAÇÃO DE MICROORGANISMOS	SERVIÇO	430.00	130,000	55.900,00
00006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL QUADRIMESTRAL DE SPLIT DE 18.000 À 24.000 Btus HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM MANUTENÇÃO GERAL DA EVAPORADORA, SERPENTINA, VENTONHA, BANDEJA, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, DRENO COM MASTER PLUS REFRI, HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA AROMA BAC 0+ E MAIS APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUGOS, QUÍMICOS, FONTES DE RADIAÇÃO DE CALOR EXCESSIVO, E FONTES DE GERAÇÃO DE MICROORGANISMOS	SERVIÇO	161.00	180,000	28.980,00
00007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL QUADRIMESTRAL DE SPLIT DE 28.000 À 36.000 Btus HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM MANUTENÇÃO GERAL DA EVAPORADORA, SERPENTINA, VENTONHA, BANDEJA, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, DRENO COM MASTER PLUS REFRI, HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA AROMA BAC 0+ E MAIS APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUGOS, QUÍMICOS, FONTES DE RADIAÇÃO DE CALOR EXCESSIVO, E FONTES DE GERAÇÃO DE MICROORGANISMOS	SERVIÇO	121.00	260,000	31.460,00
00008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL QUADRIMESTRAL DE SPLIT DE 40.000 À 80.000 Btus HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM MANUTENÇÃO GERAL DA EVAPORADORA, SERPENTINA, VENTONHA, BANDEJA, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, DRENO COM MASTER PLUS REFRI, HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA AROMA BAC 0+ E MAIS APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUGOS, QUÍMICOS, FONTES DE RADIAÇÃO DE CALOR EXCESSIVO, E FONTES DE GERAÇÃO DE MICROORGANISMOS	SERVIÇO	49.00	360,000	17.640,00
00018	DESINSTALAÇÕES DE SPLIT TIPO CASSETE	SERVIÇO	39.00	300,000	11.700,00
00020	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VAZAMENTO DA TUBULAÇÃO DO COBRE EM SPLIT	SERVIÇO	328.00	400,000	131.200,00
00026	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A SPLIT DE 36.000 A 40.000BTUS COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 36.000 A 40.000	SERVIÇO	68.00	280,000	19.040,00
00027	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410	SERVIÇO	70.00	300,000	21.000,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00028	A SPLIT DE 46.000 A 80.000BTUS COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 46.000 A 80.000 SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 7.000 BTUS	SERVIÇO	157.00	100,000	15.700,00
00029	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 9.000 BTUS	SERVIÇO	196.00	100,000	19.600,00
00030	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 12.000 BTUS	SERVIÇO	237.00	100,000	23.700,00
00033	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 28.000 A 30.000 SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRESSOR DE SPLIT 28.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	121.00	100,000	12.100,00
00035	SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRE SSOR DE SPLIT 46.000 A 80.000 SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRESSOR DE SPLIT 36.000 A 40.000 BTUS	SERVIÇO	113.00	101,000	11.413,00
VALOR TOTAL R\$					399.433,00

Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85, estabelecida à R CARLOS GOMES,37, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BISMARCK AGUIAR PAIXAO, C.P.F. nº 001.272.362-28, R.G. nº 5652390 PCII PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA MENSAL DE SPLIT DE 7.000 À 24.000 Btus LIMPEZA DE FILTRO DE AR, BANDEJA, DRENO, SERPENTINA, REMOÇÃO DE BIOFILME COM APLICAÇÃO DE SPRAY ANTIFUGOS E ANTI BACTERICIDAS	SERVIÇO	536.00	190,000	101.840,00
00023	SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R22 E R410 A COM VÁCUO NO SISTEMA EM SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	60.00	280,000	16.800,00
VALOR TOTAL R\$					118.640,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 05 de Novembro de 2021

MUNICÍPIO DE ACARÁ  
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72  
CONTRATANTE

R DOS S SILVA PRESTES



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



C.N.P.J. nº 40.293.178/0001-92  
CONTRATADO

PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J. nº 11.489.784/0001-80  
CONTRATADO

L L DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J. nº 26.415.706/0001-08  
CONTRATADO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85  
CONTRATADO